



1º CONGRESSO INTERNO: PERSPECTIVAS PARA 2020

ADCPII
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES
DO COLÉGIO PEDRO II

1º
Congresso
Interno

Perspectivas para 2020

17/08/19
9h

Auditório da ADCPII

No mesmo dia, às 15h:
Assembleia Ordinária
Pauta: Prestação de Contas
Encaminhamentos do 1º Congresso
Estratégias de luta e perspectivas para 2020

No momento em que nos aproximamos do término do mandato da atual Diretoria e do Conselho de Representantes, em atendimento a que nos propusemos de “pensar formas de recuperar a capacidade política da ADCPII” – expressa na nossa proposta de trabalho – e em atendimento, principalmente, ao que foi deliberado em Assembleia Ordinária realizada em 28 de agosto de 2018, realizaremos o 1º Congresso Interno: perspectivas para 2020.

Reafirmamos a importância de estarmos juntos para nesses dois momentos – Congresso e Assembleia – debater questões, para dividir a tarefa de pensar ações que visem ao fortalecimento dos movimentos sociais organizados em âmbito local e nacional tão necessário para fazer frente aos ataques de que têm sido alvo princípios democráticos que nos são caros e direitos arduamente conquistados.

Reiteramos o convite, reafirmando a importância da sua presença e apresentando a programação.

9:00 – Café
9:30 – Abertura do 1º Congresso Interno
10:00 – Debate: O que temos? Que problemas enfrentamos?
11:00 – Formação de grupos para apresentar propostas de encaminhamento para minimizar os problemas apontados.
12:00 – Almoço
13.00 – Apresentação da tabulação dos questionários respondidos – o que neles se apresentou como problemas enfrentados e as propostas de perspectivas para a ADCPII em 2020.
13.30 – Apresentação das propostas pelos grupos
14:30 – Plenária Final: propostas a serem encaminhadas à Assembleia.
15:00 – Assembleia Ordinária

QUE PROJETO DE ESCOLA SE PROPÕE HOJE NO/PARA O CPII?

Temos muitas evidências da disputa entre diferentes projetos políticos para a Educação no Brasil. Consideramos que é essa disputa que movimenta a política à qual estamos inexoravelmente ligados porque somos seres políticos. Sabemos que há nuances entre projetos em disputa e que fugir de dicotomias é um bom exercício para se pensar a política. Mas, grosso modo e para efeitos do que aqui vamos argumentar, poderíamos dizer que há um projeto para a Educação defendido pela equipe a quem compete, atualmente, – mas não para sempre –, traçar as diretrizes da política educacional. São do nosso conhecimento estratégias do desgoverno atual nesse sentido. O Escola sem Partido, o Future-se, a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, a desqualificação de professores e professoras, os cortes orçamentários nas escolas e universidades, as ameaças à autonomia das instituições de ensino, a negação do conhecimento que é produzido nessas instituições, as ingerências nos modos como nelas se pratica a gestão, são exemplos desse projeto em curso. Temos outro, que resguardadas as diferenças que carrega, é defendido pelos movimentos sociais que lutam por uma Escola Sem Mordaça, por uma universidade pública, gratuita e laica, pelo currículo que escolas e universidades praticam, pelo conhecimento socialmente referenciado que produzem, pela gestão democrática nas instituições, pela responsabilização do Estado no provimento dos recursos necessários à garantia de uma educação de qualidade e pela valorização e respeito a professores e professoras.

Com esse entendimento, temos, Diretoria e Conselho de Representantes, analisado as políticas localmente implementadas buscando nas análises que fazemos respostas para uma pergunta: qual o projeto de escola que a micropolítica institucional propõe hoje no e para o Colégio Pedro II?

As evidências da política interna em curso no CPII nos levam a concluir que não é o mesmo projeto que as entidades representativas no colégio defendem e que explicitam nas suas ações e lutas. Por que arriscamos essa primeira resposta? Que evidências temos que nos levam a fazer tal afirmativa?

Teríamos muitas evidências a apontar e muitas vezes já o fizemos nos meios de comunicação de que dispomos na ADCPII. Mas pensamos valer a pena trazer para este texto, três dessas evidências que, acrescidas a outras anteriormente divulgadas, nos levam a suspeitar que nossa primeira resposta não é falsa.

Evidência 1

Despacho do Reitor Professor Oscar Halac, no dia 9 de agosto de 2019, sobre a “Nota do Grêmio Balbúrdia a respeito da reposição do dia 10 de agosto de 2019 dirigida à comunidade escolar” [[LEIA AQUI](#)].

Diz o despacho: “**Autue-se. Após encaminhar para o Parecer da AGU/PGR/CPII e a seguir ao MPF/RJ.**” (o grifo é nosso).

Deixamos para comentar a Nota mais adiante (Evidência 2). Importa-nos, nesse momento, comentar o despacho do Reitor.

Autuar significa “apenar, penalizar, condenar, criminalizar”. Mesmo que consideremos que a linguagem pode dar margem a interpretações diferentes das desejadas pelo emissor e mesmo que consideremos possíveis “atos falhos”, o que segue a essa palavra não deixa dúvidas. Estamos diante da criminalização de um ato praticado por estudantes no exercício legítimo, desejável e louvável de organização política. Com esse entendimento, Diretoria e Conselho de Representantes da ADCPII repudiam a criminalização de estudantes e a eles se unem em defesa da liberdade de pensamento e da autonomia dos Grêmios Estudantis. Afinal, no projeto que defendemos para o CPII, Grêmios livres e liberdade de pensamento são princípios dos quais não abrimos mão.

Evidência 2

O comunicado divulgado à comunidade escolar determinando que a reposição do dia letivo em que as atividades foram suspensas por 24 horas – dia 15 de maio de 2019 – deveria ser realizada em 10 de agosto.

A nota do Grêmio Balbúrdia e a deliberação nela comunicada de paralisação estudantil de 24 horas no dia 10 de agosto fora motivada “pelo caráter unilateral e autoritário da decisão, a qual não teve aprovação do CONSUP ou negociação com o Sindicato de Servidores”. Falaram por nós os estudantes. Relembaram-nos que é essa prática que evidencia o compromisso com princípios da administração verdadeiramente democrática na qual o órgão máximo de deliberação no CPII é o Conselho Superior, ouvida, nesse caso, a instância de representação dos servidores da instituição reunidos em Assembleia. O fortalecimento desses fóruns é parte integrante do projeto de escola que defendemos. Não cabe, portanto, o modelo de administração centralizadora e autoritária.

Evidência 3

O contexto do qual recolhemos essa evidência foi a Sessão do CONSUP, realizada em 12 de julho na qual a Diretoria da ADCPII se fez presente. Queríamos reproduzir a fala do Reitor, mas a perplexidade causada ao ouvi-la impediu-nos de registrá-la palavra a palavra. Buscamos no site oficial do CPII, mas não conseguimos localizar a gravação da sessão (vamos solicitar a gravação e tão logo a tenhamos em mãos faremos sua transcrição).

Pois bem, no transcorrer da votação de um dos pontos da pauta, o Presidente do CONSUP declara sua intenção de não **deliberar** de acordo com as entidades e de que não acataria a decisão a ser aprovada naquele fórum pelo menos em relação ao ponto pautado. Essa fala talvez se constitua na evidência que nos faltava para afirmar o que arriscamos como resposta à pergunta que serve de título a este texto: a política interna em curso no CPII não se aproxima do projeto político que as entidades representativas defendem e que explicitam nas suas ações e lutas.

A disputa de que falamos está em curso movimentando a política. Não se trata de uma disputa no sentido a ela atribuída pelo senso comum. É a disputa cujos instrumentos de luta são os argumentos e o compromisso e responsabilidade com os princípios que delimitam o projeto que defendemos.

NO DIA 13 DE AGOSTO NAS RUAS, DISSEMOS NÃO À (DE)FORMA DA PREVIDÊNCIA E AOS ATAQUES À EDUCAÇÃO



NOTA DE REPÚDIO A PORTARIA Nº 1.459/MEC

Hoje, 16 de agosto de 2019, o CEFET foi notificado pelo Ministério da Educação que em cumprimento ao que se determina na Portaria Nº 1.459/MEC, publicada no Diário Oficial em 15 de agosto, foi designado como interventor Maurício Aires Vieira, assessor do Ministro da Educação do desgoverno Bolsonaro, afastando o Diretor-Geral em exercício e democraticamente eleito.

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPPII entendem esse ato como mais um ataque à Educação, o repudiam e declaram seu apoio irrestrito à comunidade escolar e acadêmica do CEFET.

PLANTÕES JURÍDICOS

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho, direitos da categoria? Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão.

O plantão em agosto será no dia 22 (quinta-feira).
Os plantões em setembro serão nos dias 04 (quarta-feira) e 24 (terça-feira).
Das 11h 30min às 13h 30min.